

## ATA NÚMERO DEZ

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano dois mil e catorze, reuniu o Conselho Geral, no Auditório da Biblioteca da Escola Secundária com 3.º CEB José Macedo Fragateiro, pelas dezoito horas, sob a presidência da Presidente do Conselho Geral, Maria de Lurdes Ferreira, para dar cumprimento à ordem de trabalhos:

**Ponto um:** Período antes da ordem do dia.

**Ponto dois:** Parecer definitivo do Conselho Geral sobre a deslocalização das unidades de ensino estruturado.

**Ponto três:** Apreciação do relatório de atividades desenvolvidas no segundo período do ano letivo, 2013/2014.

**Ponto quatro:** Parecer sobre os critérios a considerar na organização do ano letivo 2014/2015.

**Ponto cinco:** Aprovação do calendário das AEC para o ano letivo 2014/2015.

**Ponto seis:** Aprovação do mapa de férias da Diretora do Agrupamento.

**Ponto sete:** Análise do Relatório de Avaliação Interna 2013/2014.

**Ponto oito:** Reflexão acerca da Educação Especial (Qual a realidade da inclusão de alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE) no Agrupamento de Escolas de Ovar?).

**Ponto nove:** Eleições para o cargo de Representante dos Alunos.

**Ponto um:** Iniciou-se a reunião com a aprovação da ata n.º 9.

A Presidente informou que a Comissão Permanente, após o último Conselho Geral, reuniu duas vezes. Na primeira reunião foi analisado um recurso hierárquico e na segunda, elaborou-se um documento, solicitando uma intervenção na reabilitação/recuperação dos espaços exteriores na escola EB2,3 António Dias Simões, do Agrupamento de Escolas de Ovar. Neste documento foram anexadas fotografias. A propósito deste assunto, a Diretora do Agrupamento referiu que, não se pode pedir apoio financeiro à DGEST, pois, esta não tem capacidade financeira, contudo, é necessário alertar para a situação do problema. Informou ainda que, o problema das pombas será resolvido pela Câmara Municipal de Ovar. A autarquia está a organizar um caderno de encargos para pedir orçamentos e enviá-los à DGEST.

De seguida, a Presidente deu os parabéns à Diretora, em nome do Conselho Geral, pela medalha de mérito que recebeu da Câmara Municipal de Ovar, no passado dia 25 de julho. Informou também que, ainda não obteve resposta sobre o pedido de esclarecimento da avaliação da Diretora do Agrupamento, alertando que se não houver resposta, este assunto será debatido na próxima reunião de Conselho Geral, no início do ano letivo.

O conselheiro Francisco Bernardo perguntou à Diretora se a Avaliação de Desempenho dos Docentes era afixada, de acordo com o Artigo 49, despacho normativo XX ao que a diretora respondeu que no Agrupamento não se divulgam as classificações dos docentes. Esclareceu ainda, que não houve nenhuma reclamação por parte dos avaliados.

No **ponto dois:** Parecer definitivo do Conselho Geral sobre a deslocalização das Unidades de Ensino Estruturado, a Presidente do Conselho Geral informou que, duas crianças da Unidade da Ponte Nova frequentarão, no próximo ano letivo, a Unidade de S. Donato e, apenas, uma criança ficará na Ponte Nova. Acrescentou que, no próximo ano letivo, não haverá deslocalização das Unidades. A conselheira Margarida Cardoso referiu que, em termos pedagógicos, seria importante juntar-se as duas Unidades. Procedeu-se a uma votação sobre a junção ou não das duas Unidades. Os resultados foram os seguintes: treze votos a favor da junção das Unidades de Ensino Estruturado e um voto contra.

No **ponto três:** Apreciação do relatório de Atividades desenvolvidas no segundo período do ano letivo, 2013/2014, o conselheiro António Silva questionou a Diretora sobre os motivos que levarão os alunos a deixarem de frequentar as AEC, ao que a Diretora respondeu que, muitas crianças acabam por arranjar outras atividades fora da escola. Informou que este ano letivo houve bastantes flutuações de alunos, quer em relação às entradas, quer às saídas. O conselheiro José Lopes referiu que teria sido mais vantajoso, termos tido a oportunidade de o analisar mais cedo, uma vez que o último período letivo não foi suficiente para atenuar algumas das realidades nele constatadas, nomeadamente no aproveitamento escolar. A Diretora anuiu que o 3.º período foi muito curto, contudo os resultados aí previstos foram atempadamente aferidos e trabalhados nos diferentes setores. O conselheiro José Lopes realçou a sua preocupação sobre a baixa natalidade já patente no pré-escolar e a sua consequência nos restantes ciclos de ensino, nos próximos anos. Neste quadro do Pré-escolar, gostaria de saber se o ingresso no 1.º ciclo das crianças com 5 anos é demasiado forçado ou se é uma situação normal. A Diretora esclareceu que as crianças, nesta situação, terão de completar seis anos até 31 de dezembro, encontrando-se a sua matrícula condicional. As mesmas só entrarão se houver vagas. Este conselheiro questionou ainda os dados relativos ao aproveitamento escolar, nas disciplinas de Português e Matemática no que respeita ao 4.º e 5.º anos, considerando que há desfasamentos entre estes níveis de ensino, notando-se uma espécie de inversão nas dificuldades. Passando para o 3.º ciclo, o mesmo conselheiro mostrou a sua inquietação ao citar que *“É preocupante a percentagem de alunos com 3 ou mais níveis inferiores a 3”*. Sobre o ensino vocacional nas turmas do 8.º e 9.º anos *“o insucesso é flagrante e preocupante”*, talvez devido à prematura seleção da eventual vocação profissional do jovem, bem com a oferta educativa de cada escola. Em relação aos Apoios Educativos e ao Apoio ao Estudo, o conselheiro acha pertinente perceber a influência que os mesmos têm sobre os resultados escolares dos alunos, tanto no 1.º como no 2.º ciclo, assim como a perceção que os docentes têm em relação aos mesmos, em

especial quando acontece no final das aulas. A Diretora esclareceu que o Apoio ao Estudo no 1.º Ciclo é lecionado pela professor titular de turma e contemplado nas diferentes Áreas Disciplinares, enquanto no 2.º ciclo, este é facultativo e, por isso, tem de ser incluído nos limites do horário semanal. Questionou a possibilidade de se recuperar os resultados escolares apresentados no Relatório, no 3.º período, uma vez que o mesmo foi muito curto e houve falta de recursos humanos devido à ausência dos professores de Português e de Matemática para classificação das Provas Finais. Este conselheiro achou estranho, o facto de esta situação não inquietar os pais. De acordo com este conselheiro, este assunto merecia uma análise cuidada. A conselheira Teresa Andrade mencionou que esta situação verificar-se-á no próximo ano letivo, uma vez que as Provas Finais estão calendarizadas para antes do final do ano letivo. Em relação à Educação Especial, o conselheiro remete a sua análise para o ponto agendado. Achou curioso este relatório não fazer referência à comunidade cigana e da necessidade de técnicos que podem contribuir nos domínios: assiduidade, aproveitamento escolar, indisciplina e relação com as famílias. Por fim, os dados sobre processos disciplinares são certamente indicadores de realidades muito objetivas, que incomodam, mas não deixam de ser reflexo da sociedade e certamente das dificuldades da própria Escola, que lamentavelmente tem sido desautorizada e usada em função de estatísticas desligadas da realidade, que teimam em criar obstáculos a um caminho verdadeiramente democrático e coerente da Escola Pública. O conselheiro António Costa referiu o elevado número de participações disciplinares destacando sobretudo o 1.º ciclo. Em relação às advertências, questionou o reduzido número das mesmas na comunicação via caderneta ao encarregado de educação. A conselheira Manuela Bornes esclareceu que, neste nível etário, há casos em que a comunicação não pode ser feita através da caderneta, tendo em conta a situação sociocultural do aluno, sendo necessário uma intervenção diferente e além disto, neste ciclo, os problemas de indisciplina são mais controláveis. O conselheiro Filipe Faria considerou mais grave, os casos de indisciplina verificados no secundário, tendo em conta a faixa etária.

Relativamente ao **Ponto quatro**: Parecer sobre os critérios a considerar na organização do ano letivo 2014/2015, definidos pelo conselho pedagógico, na reunião de 4 de junho, tiveram um parecer positivo por parte dos conselheiros. Assim: os horários serão os mesmos do ano anterior. A saber: Período de funcionamento – início e fim: Manhã: 8h 30min – 13h 25min; Tarde: 13h 25min – 18h 20min; Noite: 19h/ 19h 15min (ajustável em função dos formandos) – 23h 30min; 1.º Ciclo: 9h 00min – 11h 00min, 11h 30min – 13h 00min, 14h 30min – 16h 00min, salvaguardando-se ajustes a realizar pelos coordenadores de estabelecimento, no término da manhã/início da tarde para melhor operacionalizar o período de almoço. EPE: 9h 00min – 10h 30min, 11h – 12h30min, 14h00min – 15h30min. Na distribuição de tempos letivos diários, cada turno pode ter até três blocos de 90 minutos; se necessário poderão ser lecionados mais de oito

tempos diários nas turmas de ensino regular no dia em que é lecionada a disciplina de Educação Moral Religião Católica e nas turmas do ensino profissional. O limite máximo entre dois turnos distintos do dia – desejável 90 minutos podendo ser se necessário 1,5 blocos. A distribuição das disciplinas com 3 ou menos dias: não devem ser lecionadas em dias consecutivos as disciplinas em 2 dias e as disciplinas em 3 dias sempre que possível também não devem ser lecionadas em dias consecutivos. A distribuição dos tempos de diferentes disciplinas de língua estrangeira não poderão ser lecionada consecutivamente. Poderá, também haver uma alteração pontual nos horários dos alunos para efeitos de substituição de aulas por ausência de docentes. Deverão privilegiar-se as permutas desde que avisados antecipadamente os alunos e encarregados de educação. Poderá fazer-se alteração pontual dos horários desde que comunicada atempadamente aos encarregados de educação e alunos. Em relação à distribuição dos apoios a prestar aos alunos, deve evitar-se, sempre que possível, a sua concentração de forma a não sobrecarregar os dias mais sobrecarregados; deverá ainda evitar-se deslocações dos alunos à escola para apoios em tempos isolados, em período sem componente letiva; poderá, contudo, particularmente no ensino secundário haver concentração de apoios a realizar quinzenalmente; deverão privilegiar-se os apoios no início de ciclo com incidência no desenvolvimento de métodos e técnicas de estudo. Outros: deverá evitar-se a realização de visitas de estudo no 3.º período e/ou sem possibilidade de posterior exploração pedagógica.

No que concerne ao **Ponto cinco**: Aprovação do calendário das AEC para o ano letivo 2014/2015, o plano foi aprovado por unanimidade. As AEC funcionarão depois da componente letiva das 16h 30 min às 17h 30min. A oferta de atividades para o 1.º e 2.ºanos será: Atividade Físico Desportiva (2 horas); Expressão Lúdico Artística (2 horas) e Aprendizagem da Língua Inglesa (1 hora). Para o 3.º e 4.ºanos: Atividade Físico Desportiva (2 horas); Aprendizagem da Língua Inglesa (2 horas) e Expressão Musical (1 hora). A Diretora informou que nas escolas com menos alunos, provavelmente, se irá juntar as turmas e que as opções serão feitas em função da média etária dos alunos. Referiu ainda que, dos oitocentos e cinquenta e nove alunos matriculados, quinhentos e setenta e seis estão inscritos nas AEC (sem contabilizar os alunos condicionais). A conselheira Manuela Bornes afirmou que concorda com o horário das AEC, pois, a introdução destas atividades em horário letivo, desestabiliza o trabalho do professor titular, na medida em que, os alunos ficam bastante agitados. Referiu ainda que, aumentaria o número de horas para a Aprendizagem da Língua Inglesa aos alunos do 1.º e 2.ºanos. A este propósito a Diretora afirmou que após análise do assunto, concluiu-se que as crianças neste nível etário necessitam de trabalhar/desenvolver a sua motricidade.

Em relação ao **Ponto seis**: Aprovação do mapa de férias da Diretora do Agrupamento, este foi aprovado por unanimidade. Os períodos de férias serão: de 13 de agosto a 22 de agosto (num total de sete dias úteis); de 4 a 10 de setembro (num total de cinco dias úteis); de 29 de outubro

a 17 de novembro (num total de 14 dias úteis). Quanto aos restantes catorze dias, a Diretora solicitou que, a título excepcional sejam acumulados com as férias do próximo ano e gozadas no 2.º e/ou 3.º Períodos, conforme as necessidades do serviço. Os períodos das férias serão interrompidos se o normal funcionamento do serviço o exigir e estará ao serviço o Senhor Subdiretor.

No que diz respeito ao **Ponto sete**: Análise do Relatório de Avaliação Interna 2013/2014, o conselheiro José Lopes felicitou a equipa responsável pela elaboração do documento e apresentou a sua análise, referindo que: há necessidade de se fazer um estudo comparativo deste ano com os anos anteriores deste tipo de avaliação verificando-se a evolução das respostas dadas por docentes e discentes sobre o que entendem prioritário para melhor a Escola e os problemas disciplinares; o que levará o professor a centrar a prioridade no combate à indisciplina na sala de aula, enquanto o aluno tem este tema como 3.ª prioridade e como 1.ª a necessidade de “Diversificar e melhorar a qualidade da oferta alimentar, na Cantina/Bufete”, como 4.ª “Melhorar a comunicação entre professores/assistentes operacionais e alunos”/ “Aumentar o número de assistentes operacionais”. Em relação às medidas para “Melhorar a Escola” constatou que, as prioridades dos alunos são: “Cumprir com rigor o Regulamento Interno” e “Respeitar professores, assistentes operacionais e alunos”. De acordo com este conselheiro, estamos perante um documento que deve estar presente na preparação de mais um ano letivo. O conselheiro Francisco Tavares questionou o facto de o bufete ter reduzido drasticamente a variedade de produtos alimentares ao que a diretora respondeu que tal ordem surgiu do Ministério da Educação. O conselheiro Manuel Silva afirmou que este Relatório indica que os alunos têm noção dos erros que cometem e de como os ultrapassar. Assim, é necessário que todos os elementos conheçam e cumpram o Regulamento Interno e que o professor, seja rigoroso no seu cumprimento do dever, pois, quem deve exercer a disciplina é o docente. O conselheiro João Duarte considera que é necessário que o professor esteja disponível para ouvir o aluno e o chame para tomar decisões, tendo em conta, a assertividade dos alunos. Mencionou que este Agrupamento é a escola que mais sinaliza alunos face às situações complicadas e graves. Na sua perspetiva, este Agrupamento age corretamente, apesar de nem sempre obter as respostas desejáveis.

Relativamente ao **Ponto oito**: Reflexão acerca da Educação Especial (Qual a realidade da inclusão de alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE) no Agrupamento de Escolas de Ovar?), o conselheiro José Lopes considera que a justificação do ponto é elucidativa, não só pela importância do debate, mas também pela necessidade deste Conselho fazer chegar às entidades competentes, as inquietações sobre as limitações reconhecidas nesta área, como por exemplo, a falta de recursos humanos especializados (psicólogos, terapeutas da fala, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, entre outros), bem como a falta de formação, tanto para professores como para os assistentes operacionais para lidarem com alunos com Necessidades

Educativas Especiais. Reconheceu que, tanto os profissionais como a Direção do Agrupamento tentam dar resposta aos anseios da família, apesar dos poucos recursos existentes. Reconheceu que os profissionais e a Direção do Agrupamento têm feito o possível e quase o impossível e que, apesar dos poucos recursos existentes, tentam dar resposta aos alunos NEE e aos anseios das suas famílias. Acha interessante saber, se critérios estão a ser utilizados na formação de turmas, nomeadamente se estão a ser envolvidos docentes da área especializada. Questionou a conclusão do Relatório de Atividades do 2.º período, quando os docentes do Ensino Especial *“consideram que as medidas estão a resultar e vão ao encontro das características dos alunos e do seu perfil de funcionalidade”*. A Diretora tomou a palavra, informando que há cerca de cento e vinte alunos na Educação Especial e que no início do ano letivo, os professores que têm nas turmas estes alunos, analisam, cuidadosamente, os relatórios dos mesmos. Acrescentou que no 6.º ano, o universo de alunos com NEE tem aumentado significativamente. O conselheiro João Duarte afirmou que há crianças que não estão sinalizadas para integrarem a Educação Especial e que muitos dos alunos do ensino vocacional vieram de turmas de Percurso Curricular Alternativo (PCA), face à sua extinção, o que originou muitos problemas nas escolas. Este conselheiro referiu que alguns gabinetes tiveram bastantes lucros com alunos que revelavam problemas. Em relação a este assunto, a Diretora mencionou que há gabinetes que têm psicólogos que atestam problemas que a escola não pode refutar. A Presidente interveio e disse que fazia parte da Equipa de Referência e que tem de haver rigor quando se referencia um aluno, sendo necessário fazer a distinção entre alunos com dificuldades de aprendizagem e alunos com necessidades educativas permanentes. Acrescentou que, a equipa só por si, não pode fazer nada, sendo necessário os relatórios dos médicos, psicólogos e outros técnicos e que tem de haver colaboração entre o professor do regular e o de educação especial. Informou que, apoiou diretamente dezoito alunos e que o tempo de apoio dedicado a cada aluno foi insuficiente. Considera que cada professor de Educação Especial deve apoiar menos alunos, dando mais tempo letivo para cada aluno. Concorda com a opinião dos outros conselheiros ao considerar a falta de recursos humanos e de material, situação que se reflete mais diretamente nos alunos que frequentam o currículo escolar individual (CEI). A Diretora referiu que a criação do Centro de Recursos para a Inclusão não é suficiente, pois, o orçamento disponibilizado poderia ser utilizado de outra maneira. Comparativamente com o ano letivo anterior, a escola deixou de ter um psicólogo e uma terapeuta da fala. Considera que seria interessante, a criação de uma equipa multidisciplinar para o Agrupamento para o concelho de Ovar, ideia que pretende transmitir no próximo orçamento participativo da Câmara Municipal de Ovar. O conselheiro João Duarte opinou que, provavelmente surgirá em Ovar, a dita equipa multidisciplinar, no entanto, o Agrupamento pode recorrer ao projeto Ovar Mais Inclusivo para apoio na área da pedopsiquiatria, tendo em conta a excelente resposta por parte da pedopsiquiatra em funções

No **Ponto nove:** Eleição para o cargo de Representante dos Alunos, o conselheiro Francisco Tavares mencionou que o lugar da representação do aluno, apenas foi por si ocupado, em meados do 2.º período devido ao fraco conhecimento sobre o Conselho Geral e, sobretudo, pelo desconhecimento de eleições para o lugar de representante dos alunos. Assim sendo, este conselheiro sugeriu a divulgação da competência deste órgão. Perante esta afirmação, a Diretora esclareceu que a divulgação foi feita através de editais afixados nos placards da escola sede e está no Regulamento Interno do Agrupamento. Acrescentou que, no próximo ano letivo, irá pedir aos diretores de turma para darem enfoque à eleição do aluno para o Conselho Geral. O conselheiro Francisco Bernardo mostrou-se solidário com a preocupação manifestada pelo conselheiro Francisco Tavares e referiu que a responsabilidade da divulgação da representação do aluno no Conselho Geral é da competência da Presidente deste órgão.

Não estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros: Rui Polónia, Bruno Oliveira, Francisco Andrade e Ana Cunha.

E nada mais havendo a tratar, foi lida e aprovada a presente ata e deu-se por terminada a reunião.

As Secretárias

Teresa Andrade/ Teresa Dias

A Presidente da Reunião

Maria de Lurdes Ferreira